

I – **Gestor/Presidente:** Alan Delfino dos Santos – Matrícula nº 12478350, como titular, e Heloísa Helena Ferreira Martins – Matrícula nº 12476680, como suplente;

II – **Fiscais:** Sheila Batista do Nascimento – Matrícula nº: 12461020, como titular, e Fabiana Rangel Rodrigues Barthasson – Matrícula nº 12486150, como suplente.

Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização da Contratação a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 15.612/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMHRF Nº 36/2026- A SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói, bem como com os artigos 1º e 2º do Decreto Municipal 02/2025, de 02 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a Portaria SMHRF nº 20/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 28/05/2026, à fl. 3, delegando-se ao Subsecretário da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHRF, Sr. Alan Delfino dos Santos, matrícula nº 12478350, a competência para representar a Secretaria, assinar documentos e tratar dos assuntos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2026, que deu origem ao Contrato nº 03/2026, cujos trâmites ocorreram no âmbito do Processo Administrativo nº 9900128522/2025, e que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, com atuação na habilitação/novação de créditos imobiliários vinculados ao SFH com cobertura do FCVS, contemplando as etapas de análise documental, habilitação/novação dos créditos junto ao FCVS, a validação de valores homologados pela administradora do FCVS, a elaboração e envio de recursos e a consultoria e gestão da Carteira do FCVS, a serem executados conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos do Contrato nº 03/2026, celebrado com a empresa, ELONETH-HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob 02.371.211/0001-66, sediado na SCS Qd. 07, bloco A, nº 100, Sala 1319 – Parte A1 – Asa Sul Cidade: Brasília/DF, doravante designado CONTRATADA, representada pelo Sr. ALEXANDRE FERRO, inscrito no CPF nº 285.515.166-04, com prazo de vigência: 12 (doze) meses contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º- A competência delegada neste ato não inclui:

I – autorização de despesas;

II – edição de atos de caráter normativo;

III – decisão de recursos administrativos; e

IV – matérias de competência exclusiva do órgão ou da autoridade delegante.

Art. 3º- O delegado responderá perante os órgãos de controle interno e externo pelos atos de gestão praticados em desacordo com os preceitos legais e normativos aplicáveis.

Art. 4º- Os documentos assinados por delegação deverão conter, após a assinatura, a seguinte expressão: “Assinado por delegação: Portaria SMHRF nº 36/2026.”

Art. 5º- O presente ato de delegação poderá ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Atos do Secretário

PORTARIA SEMPAS Nº68/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição de Planejamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 050130000119/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º- Considerar designado os servidores para Equipe de Planejamento;

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues nº 12477230

Anderson Luiz dos Santos nº 12479770

Art. 2º- Considerar designado os servidores para Equipe de Fiscalização

Fiscais Administrativos

Drielly Lopes dos Santos - 12476600

Pammela Oliveira Rodrigues nº 12487400

Fiscais Técnicos

Gustavo da Silva Jacob nº 12477360

Jeremias da Conceição nº 12485070

E como Gestora: Marcos Silva Duarte – matrícula nº– 12477390

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SMPDC nº 20/2026- Designo a servidora **Renata da Silva Teixeira**, matrícula: 1.247.761-0 para exercer a função de gestora de contrato e os servidores **Eric Almeida de Oliveira**, matrícula 1.243.465-0, e o **Marcelo Correa Motta Roriz**, matrícula 502026010, para exercerem a função de fiscal referente ao Contrato nº 02/2026/SMPDC. Objeto: elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos. Partes: Município de Niterói, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** e **THALWEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE GEOTECNIA LTDA**. Processo administrativo nº 9900077083/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026/SMPDC

instrumento: Contrato nº 02/2026/SMPDC. Partes: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL e THALWEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE GEOTECNIA LTDA., CNPJ nº. 41.858.330/0001-08. **OBJETO:** elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos. **PRAZO:** 24 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.819.209,11 (seis milhões oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos), à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 730106.182.0132.6412, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE DE RECURSO: 1.704.02. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII, alínea c, art. 33, inciso IV, e Decreto Municipal nº 14.730/2023. Data da Assinatura: 03/07/2026. Processo Administrativo nº 9900077083/2024.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 012/CGM/2026- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Julio César Santos de Oliveira, matrícula: 1241858-2 e Igor Müller Campista, matrícula: 1247306-0 para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando ao pagamento de instalação de painéis em fibra de madeira prensada medindo 1,20 x 2,10 x 35 mm com miolo em colmeia de papelão e requadro em madeira. Acabamento em perfis de aço galvanizado pintados eletrostaticamente na cor bege. Porta nas mesmas especificações, formalizado através do Processo nº 9900057666/2026.

Art. 2º - Designar as servidoras Eliane Baracho Lucas da Silva de Moraes, matrícula: 1247230-0 e Joelma Maria da Silva, matrícula: 12.43742-0 como fiscais do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORRIGENDA DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa Vina Del Mar 2001 Comercio e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.077.504/0001-60, no valor total de R\$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais), visando a instalação de um balcão em drywall com fechamento superior em acrílico e a instalação de uma porta, também em drywall, nas dependências da Controladoria Geral do Município de Niterói. Onde se lê: instalação de um balcão em drywall com fechamento superior em acrílico e a instalação de uma porta, também em drywall, nas dependências da Controladoria Geral do Município de Niterói.

Leia-se: instalação de painéis em fibra de madeira prensada medindo 1,20 x 2,10 x 35 mm com miolo em colmeia de papelão e requadro em madeira. Acabamento em perfis de aço galvanizado pintados eletrostaticamente na cor bege. Porta nas mesmas especificações, nas dependências da Controladoria Geral do Município de Niterói.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS NOVAS MINUTAS-PADRÃO DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a consolidação do trabalho realizado pela Procuradoria de Licitações e Contratos nos autos do Processo Administrativo nº 9900238496/2025;